NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE., por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de junho de 2012. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Fortaleza, 05 de junho de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antenor Romero Filho - MEMP Construções Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de junho de 2012.

João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°19/2011 IG N°725247

PROCESSO Nº12281341-3

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, sob o CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, e a EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n°06.938.660/0001-02 e CGF n°06.191.523-8, com sede na Rua Manoel Queiroz nº470 - Bairro Papicu - Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes no Documento GN nº2349-7 - Políticas para Aquisição de Bens e contratação de obras Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme permite o §5º do Art.42 da a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas disposições e no processo nº12281341-3. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº019/2011, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PARA ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, EM CONFLITO COM A LEI, CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA, NO BAIRRO SAPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ, por um período de 90 (noventa), a partir de 29 de junho de 2012. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. Fortaleza, 15 de junho de 2012. ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Antenor Romero Filho - MEMP Construções Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de junho de 2012.

João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO: II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE: IV - CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ./M.F. sob n°07.360.290/0001- 23; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040, n°5755 - km 06, Amador - Eusébio- Ceará; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Art.57, inciso II c/c Art.65, inciso II, letra d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, que abrange as categorias de empregados nas empresas de Asseio e Conservação (fls. 07/30), e processo SPU nº12187229 7, documentos integrantes deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato, de acordo com a Convenção Coletiva mencionada na cláusula primeira deste instrumento, em decorrência de ajuste de salário, vale alimentação e ajuste no vale transporte, a partir de 01/01/2012, conforme planilha de fls. 40. O termo em apreço também objetiva a prorrogação do Contrato nº26/2008 por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: 1.461.964,56 (um milhão quatrocentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº26/2008, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 28 de junho de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 19 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Eline Gurgel Monteiro (Empresa Serval Servicos e Limpeza Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2012

PROCESSO Nº12187997/6 Dispensa de Licitação. OBJETO: Objetivo de proceder à capacitação de pelo menos 1 (um) servidor para operacionalização dos processos que por força de lei são obrigados a inclusão e acompanhamento via SICONV. JUSTIFICATIVA: Considerando

que o valor do serviço é inferior ao limite previsto para dispensa de licitação, e levando-se em conta a necessidade da servidora, entendemos que a Secretaria do Turismo – SETUR pode fazer a contratação direta pelo valor de R\$1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais). VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.500.28120.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Art.24 inciso II da Lei ro*8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: PRIME TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, CNPJ nº12.246.059/0001-43, pessoa jurídica, situada na SRTV/Norte Quadra 702, Conjunto P, sala 4035, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70719-900. DISPENSA: Giovanni de Castro Pacheco, em Fortaleza 21 de junho de 2012. RATIFICAÇÃO: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, em Fortaleza 21 de junho de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°121317851, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3° da Emenda Constitucional Federal n°47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, EDILSON GOMES DE LIMA, CPF 03773876300, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2° GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula n°08355312, lotado na Defensoria Pública Geral, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao contrato nº021/2010; II CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ sob nº02.014.521/0001-23,; III -ENDEREÇO: situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante; IV - CONTRATADA: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.983.016/0001-50; V -ENDEREÇO: com sede na Rua Gonçalves Ledo, nº492, Bairro Aldeota, cEP: 60.110-260, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce; VIII -OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-finaceiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância de 2012, vigente a partir de 01.01.2012, alterando assim, o valor mensal de R\$23.156,46 (vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), para R\$25.323,65 (vinte cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos),cuja diferença mensal é R\$2.167,19 (dois mil cento e sessenta e sete reais e dezenove centavos) pelo período de 07 (sete) meses, perfazendo o valor global da diferença a importância de R\$15.170,33 (quinze mil cento e setenta reais e trinta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$15.170,33 (quinze mil cento e setenta reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01.01.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 07 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e João Carlos Freire, pela CSN - Corpo de Segurança do Nordeste.

> Gustavo Gonçalves de Barros DEFENSOR PÚBLICO/ASSESSOR JURÍDICO

> > *** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°587/2012 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.1° c/c Art.5°, inciso XV da Lei Complementar n°98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE: I - DESIGNAR a 1ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos oficias MAJ PM FRANCISCO TEÓGENES FREITAS HORTÊNCIO, M.F. 002.580-1-6, CAP PM